



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 172/2017

Designa Servidores para Comporem
Comissão Permanente de Licitação e
Concede Gratificação Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e em atendimento ao disposto no Artigo 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, DESIGNA para investidura durante um ano, ou seja, de 01 de Julho de 2017 à 01 de Julho de 2018 os Servidores Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão Permanente de Licitação, sendo:

Servidores Titulares:

- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, na função de Presidente;
- Luciana A. Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, na função de Vice-Presidente;
- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, na função de Secretária.

Servidores Suplentes:

- Eldelmar Sant ‘Ana dos Santos – Agente Administrativo;
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo;
- Leila Francesconi Patz - Agente Administrativo.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica CONCEDIDO Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Fica revogada a Portaria Nº 158, de 29 de Junho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 01 de Julho de 2017.

NOVA RAMADA/RS, 06 de Junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretaria Municipal de Administração